RESOLUÇÃO Nº 020/79

DE 23 DE FEVEREIRO DE 1979

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu, CLOTER SALDANHA MOTA - MDB, na qualidade de seu Presidente promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde do vereador ABELARDO TOWNES DE CASTRO FILHO - MDB, pelo prazo de quinze (15) dias, a partir do dia 22 de fevereiro à 08 de março de 1979, de acôrdo com o art.13, ítem II, da RESOLUÇÃO nº 05, de 10 de setembro de 1971 - REGIMENTO INTERNO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Velho (RO), 23 de fevereiro de 1979.

Cloter Saldanha Mota
Presidente

José Viana dos Santos
SECRETARIO